



Câmara Municipal de Vereadores de Inajá

ESTADO DE PERNAMBUCO

Casa Diocleciano Dantas

LEI Nº 938/91

EMENTA: Concedo Título de Cidadão Inajá-PE
ao Exmo. Sr. José Hilton da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ - PE
DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Inajá-PE; autorizado a conceder o Título de Cidadão de Inajá, ao Exmo. Sr. José Hilton da Silva, gerente do Banco do Brasil desta Cidade. Juntan-do-se o seu CURRICULUM.

Art. 2º - Este Projeto de Lei, entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 23.09.91

José Vieira Pereira
José Vieira Pereira - Presidente

Armando Timóteo Cavalcante
Armando Timóteo Cavalcante-1º Secretário

José Ermiro dos Santos
José Ermiro dos Santos - 2º Secretário.